



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**TABELA DE EMOLUMENTOS**

**TABELA I - ATOS DOS TABELIÃES DE NOTAS**

I - Escritura Pública com valor declarado:

Faixa de valores do Ato			Emolumento	Computação	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Total
0,01	a	15.000,00	R\$ 144,39	R\$ 6,79	R\$ 7,56	R\$ 4,54	R\$ 7,56	R\$ 9,07	R\$ 15,12	R\$ 195,03
15.001,00	a	30.000,00	R\$ 433,16	R\$ 6,79	R\$ 22,00	R\$ 13,20	R\$ 22,00	R\$ 26,40	R\$ 44,00	R\$ 567,55
30.001,00	a	50.000,00	R\$ 577,54	R\$ 6,79	R\$ 29,22	R\$ 17,53	R\$ 29,22	R\$ 35,06	R\$ 58,43	R\$ 753,79
50.001,00	a	100.000,00	R\$ 721,93	R\$ 6,79	R\$ 36,44	R\$ 21,86	R\$ 36,44	R\$ 43,72	R\$ 72,87	R\$ 940,05
100.001,00	a	200.000,00	R\$ 1.443,87	R\$ 6,79	R\$ 72,53	R\$ 43,52	R\$ 72,53	R\$ 87,04	R\$ 145,07	R\$ 1.871,35
200.001,00	a	300.000,00	R\$ 3.609,66	R\$ 6,79	R\$ 180,82	R\$ 108,49	R\$ 180,82	R\$ 216,99	R\$ 361,65	R\$ 4.665,22
300.001,00	a	400.000,00	R\$ 5.053,51	R\$ 6,79	R\$ 253,02	R\$ 151,81	R\$ 253,02	R\$ 303,62	R\$ 506,03	R\$ 6.527,80
400.001,00	a	500.000,00	R\$ 6.497,38	R\$ 6,79	R\$ 325,21	R\$ 195,13	R\$ 325,21	R\$ 390,25	R\$ 650,42	R\$ 8.390,39
500.001,00	a	600.000,00	R\$ 7.941,23	R\$ 6,79	R\$ 397,40	R\$ 238,44	R\$ 397,40	R\$ 476,88	R\$ 794,80	R\$ 10.252,94
600.001,00	a	700.000,00	R\$ 9.385,10	R\$ 6,79	R\$ 469,59	R\$ 281,76	R\$ 469,59	R\$ 563,51	R\$ 939,19	R\$ 12.115,53
700.001,00	a	800.000,00	R\$ 10.107,03	R\$ 6,79	R\$ 505,69	R\$ 303,41	R\$ 505,69	R\$ 606,83	R\$ 1.011,38	R\$ 13.046,82
800.001,00	a	900.000,00	R\$ 10.828,97	R\$ 6,79	R\$ 541,79	R\$ 325,07	R\$ 541,79	R\$ 650,15	R\$ 1.083,58	R\$ 13.978,14
acima de 900.001,00			R\$ 14.438,61	R\$ 6,79	R\$ 722,27	R\$ 433,36	R\$ 722,27	R\$ 866,72	R\$ 1.444,54	R\$ 18.634,56

Tipos de atos	Emolumento	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
II - Reconhecimento de firma	R\$2,86	R\$0,14	R\$ 0,09	R\$0,14	R\$ 0,17	R\$0,29	R\$ 0,70	R\$4,39
III - Autenticação de documentos	R\$2,86	R\$0,14	R\$ 0,09	R\$0,14	R\$ 0,17	R\$0,29	R\$ 0,70	R\$4,39
IV - Procuração Inss	R\$7,22	R\$0,36	R\$ 0,22	R\$0,36	R\$ 0,43	R\$0,72		R\$9,31
V - Procuração simples	R\$28,88	R\$1,44	R\$ 0,87	R\$1,44	R\$ 1,73	R\$2,89		R\$37,25
VI - Procuração para venda de qualquer espécie	R\$43,32	R\$2,17	R\$ 1,30	R\$2,17	R\$ 2,60	R\$4,33		R\$55,89
VII - Procuração com poderes gerais e de firmas	R\$43,32	R\$2,17	R\$ 1,30	R\$2,17	R\$ 2,60	R\$4,33		R\$55,89
VIII - Substabelecimento e revogação de procuração	R\$43,32	R\$2,17	R\$ 1,30	R\$2,17	R\$ 2,60	R\$4,33		R\$55,89
IX - Escrituras (sem valor declarado)	R\$129,95	R\$6,50	R\$ 3,90	R\$6,50	R\$ 7,80	R\$13,00		R\$167,65
X - Testamentos	R\$288,77	R\$14,44	R\$ 8,66	R\$14,44	R\$ 17,33	R\$28,88		R\$372,52
XI - Certidão	R\$21,66	R\$1,08	R\$ 0,65	R\$1,08	R\$ 1,30	R\$2,17		R\$27,94

**TABELA II - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

I - REGISTRO (de qualquer contrato imobiliário, cédulas, financiamentos, hipotecas) e a AVERBAÇÃO (de construção, reconstrução, ampliação, calculados com base no Índice da tabela do Sinduscon-AM e sub-rogação de dívidas, aumento de empréstimo), por imóvel, incluindo matrículas, buscas, indicações pessoais, reais, prenotação e demais atos com valor declarado:

Faixa de valores do Ato			Emolumento	Computação	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Total
0,01	a	15.000,00	R\$ 144,39	R\$ 6,79	R\$ 7,56	R\$ 4,54	R\$ 7,56	R\$ 9,07	R\$ 15,12	R\$ 195,03
15.001,00	a	30.000,00	R\$ 433,16	R\$ 6,79	R\$ 22,00	R\$ 13,20	R\$ 22,00	R\$ 26,40	R\$ 44,00	R\$ 567,55
30.001,00	a	50.000,00	R\$ 577,54	R\$ 6,79	R\$ 29,22	R\$ 17,53	R\$ 29,22	R\$ 35,06	R\$ 58,43	R\$ 753,79
50.001,00	a	100.000,00	R\$ 721,93	R\$ 6,79	R\$ 36,44	R\$ 21,86	R\$ 36,44	R\$ 43,72	R\$ 72,87	R\$ 940,05
100.001,00	a	200.000,00	R\$ 1.443,87	R\$ 6,79	R\$ 72,53	R\$ 43,52	R\$ 72,53	R\$ 87,04	R\$ 145,07	R\$ 1.871,35
200.001,00	a	300.000,00	R\$ 3.609,66	R\$ 6,79	R\$ 180,82	R\$ 108,49	R\$ 180,82	R\$ 216,99	R\$ 361,65	R\$ 4.665,22

300.001,00	a	400.000,00	R\$ 5.053,51	R\$ 6,79	R\$ 253,02	R\$ 151,81	R\$ 253,02	R\$ 303,62	R\$ 506,03	R\$ 6.527,80
400.001,00	a	500.000,00	R\$ 6.497,38	R\$ 6,79	R\$ 325,21	R\$ 195,13	R\$ 325,21	R\$ 390,25	R\$ 650,42	R\$ 8.390,39
500.001,00	a	600.000,00	R\$ 7.941,23	R\$ 6,79	R\$ 397,40	R\$ 238,44	R\$ 397,40	R\$ 476,88	R\$ 794,80	R\$ 10.252,94
600.001,00	a	700.000,00	R\$ 9.385,10	R\$ 6,79	R\$ 469,59	R\$ 281,76	R\$ 469,59	R\$ 563,51	R\$ 939,19	R\$ 12.115,53
700.001,00	a	800.000,00	R\$ 10.107,03	R\$ 6,79	R\$ 505,69	R\$ 303,41	R\$ 505,69	R\$ 606,83	R\$ 1.011,38	R\$ 13.046,82
800.001,00	a	900.000,00	R\$ 10.828,97	R\$ 6,79	R\$ 541,79	R\$ 325,07	R\$ 541,79	R\$ 650,15	R\$ 1.083,58	R\$ 13.978,14
acima de 900.001,00			R\$ 14.438,61	R\$ 6,79	R\$ 722,27	R\$ 433,36	R\$ 722,27	R\$ 866,72	R\$ 1.444,54	R\$ 18.634,56

Tipo de atos	Emolumento	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Total
II - Registro e Averbação não prevista no item I, e sem valor declarado ou arbitrado.	R\$ 144,39	R\$ 7,22	R\$ 4,33	R\$ 7,22	R\$ 8,66	R\$ 14,44	R\$ 186,26
III - Registro de loteamento rural, por gleba lote.	R\$ 64,98	R\$ 3,25	R\$ 1,95	R\$ 3,25	R\$ 3,90	R\$ 6,50	R\$ 83,83
IV - Registro de loteamento urbano, por lote.	R\$ 86,63	R\$ 4,33	R\$ 2,60	R\$ 4,33	R\$ 5,20	R\$ 8,66	R\$ 111,75

V - Certidões:	Emolumento	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Total
a) negativa de propriedade por nome;	R\$ 24,54	R\$ 1,23	R\$ 0,74	R\$ 1,23	R\$ 1,47	R\$ 2,45	R\$ 31,66
b) positiva de propriedade, com negativa ou positiva de ônus, por imóvel;	R\$ 24,54	R\$ 1,23	R\$ 0,74	R\$ 1,23	R\$ 1,47	R\$ 2,45	R\$ 31,66
c) de cadeia sucessória, por imóvel ou negativa ou positiva de ônus, por folha;	R\$ 24,54	R\$ 1,23	R\$ 0,74	R\$ 1,23	R\$ 1,47	R\$ 2,45	R\$ 31,66
d) de outra natureza ou de inteiro teor, por folha.	R\$ 36,10	R\$ 1,81	R\$ 1,08	R\$ 1,81	R\$ 2,17	R\$ 3,61	R\$ 46,58

VI - Registro de convenção de condomínio:	Emolumento	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Total
a) pela convenção;	R\$ 346,53	R\$ 17,33	R\$ 10,40	R\$ 17,33	R\$ 20,79	R\$ 34,65	R\$ 447,03
b) para cada unidade integrante do condomínio.	R\$ 86,63	R\$ 4,33	R\$ 2,60	R\$ 4,33	R\$ 5,20	R\$ 8,66	R\$ 111,75

Tipos de Atos	Emolumento	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Total
VII - Constituição ou incorporação de condomínio por unidade.	R\$ 346,53	R\$ 17,33	R\$ 10,40	R\$ 17,33	R\$ 20,79	R\$ 34,65	R\$ 447,03
VIII - Baixa: pacto comissório, hipoteca, penhora, cédula e outros.	R\$ 382,63	R\$ 19,13	R\$ 11,48	R\$ 19,13	R\$ 22,96	R\$ 38,26	R\$ 493,59
IX - Subdivisão e remembramento por lote.	R\$ 382,63	R\$ 19,13	R\$ 11,48	R\$ 19,13	R\$ 22,96	R\$ 38,26	R\$ 493,59
X - Prenotação de títulos, a requerimento do interessado para registro ou averbação.	R\$ 82,30	R\$ 4,12	R\$ 2,47	R\$ 4,12	R\$ 4,94	R\$ 8,23	R\$ 106,18

### TABELA III - ATOS DOS TABELIÃES DE PROTESTO DE TÍTULOS

I - Apresentação (apontamento) e protesto de títulos em geral:										
Faixa de valores do Ato			Emolumento	Computação	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Total
0,01	a	7,94	R\$2,17	R\$6,79	R\$0,45	R\$0,27	R\$0,45	R\$0,54	R\$0,90	R\$11,57
7,95	a	23,60	R\$6,50	R\$6,79	R\$0,66	R\$0,40	R\$0,66	R\$0,80	R\$1,33	R\$17,14
23,61	a	46,99	R\$9,39	R\$6,79	R\$0,81	R\$0,49	R\$0,81	R\$0,97	R\$1,62	R\$20,88
47,00	a	78,31	R\$16,61	R\$6,79	R\$1,17	R\$0,70	R\$1,17	R\$1,40	R\$2,34	R\$30,18
78,32	a	156,36	R\$25,99	R\$6,79	R\$1,64	R\$0,98	R\$1,64	R\$1,97	R\$3,28	R\$42,29
156,37	a	313,25	R\$33,21	R\$6,79	R\$2,00	R\$1,20	R\$2,00	R\$2,40	R\$4,00	R\$51,60
313,26	a	548,19	R\$47,65	R\$6,79	R\$2,72	R\$1,63	R\$2,72	R\$3,27	R\$5,44	R\$70,22
548,20	a	783,13	R\$51,97	R\$6,79	R\$2,94	R\$1,76	R\$2,94	R\$3,53	R\$5,88	R\$75,81
783,14	a	1.174,70	R\$64,98	R\$6,79	R\$3,59	R\$2,15	R\$3,59	R\$4,31	R\$7,18	R\$92,59
1174,71	a	1.566,26	R\$77,97	R\$6,79	R\$4,24	R\$2,54	R\$4,24	R\$5,09	R\$8,48	R\$109,35
1566,27	a	2.349,61	R\$96,74	R\$6,79	R\$5,18	R\$3,11	R\$5,18	R\$6,21	R\$10,35	R\$133,56
2349,62	a	3.916,09	R\$129,95	R\$6,79	R\$6,84	R\$4,10	R\$6,84	R\$8,20	R\$13,67	R\$176,39
3916,10	a	7.832,18	R\$259,89	R\$6,79	R\$13,33	R\$8,00	R\$13,33	R\$16,00	R\$26,67	R\$344,01

7832,19	a	15.664,69	R\$274,33	R\$6,79	R\$14,06	R\$8,43	R\$14,06	R\$16,87	R\$28,11	R\$362,65
15664,70	a	50.000,00	R\$360,97	R\$6,79	R\$18,39	R\$11,03	R\$18,39	R\$22,07	R\$36,78	R\$474,42
50001,00	a	100.000,00	R\$649,74	R\$6,79	R\$32,83	R\$19,70	R\$32,83	R\$39,39	R\$65,65	R\$846,93
100001,00	a	200.000,00	R\$1.299,48	R\$6,79	R\$65,31	R\$39,19	R\$65,31	R\$78,38	R\$130,63	R\$1.685,09
200001,00	a	300.000,00	R\$2.598,95	R\$6,79	R\$130,29	R\$78,17	R\$130,29	R\$156,34	R\$260,57	R\$3.361,40
300001,00	a	400.000,00	R\$4.042,82	R\$6,79	R\$202,48	R\$121,49	R\$202,48	R\$242,98	R\$404,96	R\$5.224,00
acima de 400.001,00			R\$5.775,45	R\$6,79	R\$289,11	R\$173,47	R\$289,11	R\$346,93	R\$578,22	R\$7.459,08

II - Certidões:	Emolumento	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Total
a) por nome;	R\$36,10	R\$1,81	R\$1,08	R\$1,81	R\$2,17	R\$3,61	R\$46,58
b) por título acrescido;	R\$7,22	R\$0,36	R\$0,22	R\$0,36	R\$0,43	R\$0,72	R\$9,31
c) por título digitado;	R\$4,33	R\$0,22	R\$0,13	R\$0,22	R\$0,26	R\$0,43	R\$5,59
d) inteiro teor por título.	R\$36,10	R\$1,81	R\$1,08	R\$1,81	R\$2,17	R\$3,61	R\$46,58

III - Cancelamento (baixa) de protesto ou averbação de pagamento:

a) com apresentação do instrumento e respectivo título;

b) com apresentação de outros documentos, desacompanhados do instrumento e respectivo título.

*(Metade das Custas do valor cobrado no Instrumento de Protesto)*

IV - Intimação:	Emolumento	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Total
a) através de carta protocolada;	R\$14,44	R\$0,72	R\$0,43	R\$0,72	R\$0,87	R\$1,44	R\$18,62
b) através de carta registrada;	R\$17,32	R\$0,87	R\$0,52	R\$0,87	R\$1,04	R\$1,73	R\$22,35
c) através de edital.	R\$28,88	R\$1,44	R\$0,87	R\$1,44	R\$1,73	R\$2,89	R\$37,25

**TABELA IV - ATOS DOS OFÍCIOS DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PJS**

I - Registro integral de contratos, títulos e documentos com valor declarado qualquer que seja o número de páginas:

Faixa de valores do Ato		Emolumento	Computação	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Total
0,01	a	15.000,00	R\$ 144,39	R\$ 6,79	R\$ 7,56	R\$ 4,54	R\$ 7,56	R\$ 15,12	R\$ 195,03
15.001,00	a	30.000,00	R\$ 433,16	R\$ 6,79	R\$ 22,00	R\$ 13,20	R\$ 22,00	R\$ 44,00	R\$ 567,55
30.001,00	a	50.000,00	R\$ 577,54	R\$ 6,79	R\$ 29,22	R\$ 17,53	R\$ 29,22	R\$ 58,43	R\$ 753,79
50.001,00	a	100.000,00	R\$ 721,93	R\$ 6,79	R\$ 36,44	R\$ 21,86	R\$ 36,44	R\$ 72,87	R\$ 940,05
100.001,00	a	200.000,00	R\$ 1.443,87	R\$ 6,79	R\$ 72,53	R\$ 43,52	R\$ 72,53	R\$ 145,07	R\$ 1.871,35
200.001,00	a	300.000,00	R\$ 3.609,66	R\$ 6,79	R\$ 180,82	R\$ 108,49	R\$ 180,82	R\$ 361,65	R\$ 4.665,22
300.001,00	a	400.000,00	R\$ 5.053,51	R\$ 6,79	R\$ 253,02	R\$ 151,81	R\$ 253,02	R\$ 506,03	R\$ 6.527,80
400.001,00	a	500.000,00	R\$ 6.497,38	R\$ 6,79	R\$ 325,21	R\$ 195,13	R\$ 325,21	R\$ 650,42	R\$ 8.390,39
500.001,00	a	600.000,00	R\$ 7.941,23	R\$ 6,79	R\$ 397,40	R\$ 238,44	R\$ 397,40	R\$ 794,80	R\$ 10.252,94
600.001,00	a	700.000,00	R\$ 9.385,10	R\$ 6,79	R\$ 469,59	R\$ 281,76	R\$ 469,59	R\$ 939,19	R\$ 12.115,53
700.001,00	a	800.000,00	R\$ 10.107,03	R\$ 6,79	R\$ 505,69	R\$ 303,41	R\$ 505,69	R\$ 1.011,38	R\$ 13.046,82
800.001,00	a	900.000,00	R\$ 10.828,97	R\$ 6,79	R\$ 541,79	R\$ 325,07	R\$ 541,79	R\$ 1.083,58	R\$ 13.978,14
acima de 900.001,00			R\$ 14.438,61	R\$ 6,79	R\$ 722,27	R\$ 433,36	R\$ 722,27	R\$ 1.444,54	R\$ 18.634,56

**NOTAS:**

1) No registro de Contratos de Alienação Fiduciária, a base de cálculo será valor do crédito principal concedido;

2) No registro de Recibo de Sinal de Venda e Compra, a base de cálculo será o valor do próprio sinal;

3) Nos Contratos de Leasing, a base de cálculo incidirá sobre o valor da aquisição do bem objeto do contrato;

4) Nas Cessões de Crédito, a base de cálculo será sobre o valor total das garantias oferecidas sem consideração de qualquer outro acréscimo;

5) Nos Contratos de Garantia, como os de fiança, caução de depósito, vinculados a instrumento de liberação de crédito, o registro será cobrado com base no valor do crédito efetivamente concedido. Quando não vinculados a contratos de abertura de crédito o cálculo será feito considerando-se o valor da fiança, caução ou depósito;

6) Nos Contratos de Prestação de Serviço com prazo determinado, o cálculo incidirá sobre a soma das parcelas pactuadas. Se o prazo for indeterminado, tomar-se-á o valor da soma de doze parcelas mensais;

7) Nos Contratos com valores representados por bens, estimar-se-á o valor dos mesmos, que servirá como base de cálculo.

II - Registro integral de título, documento ou papel sem valor declarado.	Emolumento	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Total
a) até uma lauda;	R\$72,20	R\$3,61	R\$2,17	R\$3,61	R\$4,33	R\$7,22	R\$93,14
b) por lauda que crescer.	R\$28,88	R\$1,44	R\$0,87	R\$1,44	R\$1,73	R\$2,89	R\$37,25

1) Os documentos anexados aos contratos serão cobrados pela forma prevista no item 3, letra a, desde que o documento principal não tenha valor declarado, em caso contrário, nada será devido além do preço de registro do contrato principal.

2) Quando o documento sem valor declarado for apresentado em mais de uma via, os excedentes serão cobrados pela forma prevista no item 3, alínea b.

III - Registro resumido de contratos, títulos e documentos:	Emolumento	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Total
a) até uma lauda;	R\$37,55	R\$1,88	R\$1,13	R\$1,88	R\$2,25	R\$3,76	R\$48,45
b) por lauda que crescer.	R\$18,77	R\$0,94	R\$0,56	R\$0,94	R\$1,13	R\$1,88	R\$24,22

IV - Diligências para cumprimentos de notificações:	Emolumento	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Total
a) pelos atos praticados fora do ofício e da Zona Urbana, qualquer que seja o valor do documento (até o limite de 03 diligências);	R\$64,98	R\$3,25	R\$1,95	R\$3,25	R\$3,90	R\$6,50	R\$83,83
b) pelos atos praticados fora da Zona Urbana (até o limite de 03 diligências);	R\$115,51	R\$5,78	R\$3,47	R\$5,78	R\$6,93	R\$11,55	R\$149,02
c) acima de três diligências, por ato praticado.	R\$21,66	R\$1,08	R\$0,65	R\$1,08	R\$1,30	R\$2,17	R\$27,94

#### NOTAS:

1) Pelos atos praticados para constituição em mora, em operação com instituições financeiras, cujos contratos e/ou instrumentos originários não estejam registrados, o custo será acrescido em R\$ 89,95.

V - Averbação de títulos, documentos ou outros quaisquer papéis, quando o ato tiver o seu próprio valor:

A metade do valor do ato primitivo que estiver sendo alterado.

VI - Inscrição de pessoas jurídicas, incluindo os atos do processo, registro e arquivamento:	Emolumento	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Total
a) até uma lauda;	R\$216,58	R\$10,83	R\$6,50	R\$10,83	R\$12,99	R\$21,66	R\$279,39
b) por lauda que crescer.	R\$21,66	R\$1,08	R\$0,65	R\$1,08	R\$1,30	R\$2,17	R\$27,94

VII - Matrícula de oficina, impressora, jornal e outros periódicos, inclusive a certidão.	R\$231,02	R\$11,55	R\$6,93	R\$11,55	R\$13,86	R\$23,10	R\$298,01
---	-----------	----------	---------	----------	----------	----------	-----------

VIII - Certidão:	Emolumento	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Total
Por peça reproduzida e / ou folha.	R\$72,20	R\$3,61	R\$2,17	R\$3,61	R\$4,33	R\$7,22	R\$93,14

Tipos de Atos	Emolumento	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Total
IX - Cancelamento, inclusive busca e certidão.	R\$79,41	R\$3,97	R\$2,38	R\$3,97	R\$4,76	R\$7,94	R\$102,43

X - Autenticação de livros contábeis obrigatórios das sociedades civis.	R\$56,31	R\$2,82	R\$1,69	R\$2,82	R\$3,38	R\$5,63	R\$72,65
---	----------	---------	---------	---------	---------	---------	----------

XI - Buscas em livros ou papéis arquivados:	Emolumento	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Total
a) até dez anos;	R\$18,77	R\$0,94	R\$0,56	R\$0,94	R\$1,13	R\$1,88	R\$24,22
b) acima de dez anos por ano, até o máximo de R\$ 230,78.	R\$10,11	R\$0,51	R\$0,30	R\$0,51	R\$0,61	R\$1,01	R\$13,05

**TABELA V - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**

I - CASAMENTO - habilitação para casamento civil ou religioso, com efeito civil, desde o preparo de papéis até lavratura do assento, inclusive certidão, excluídas as despesas de publicação pela imprensa quando assim for necessário:	Emolumento	ISS	Total
a) nos auditórios ou cartórios;	R\$ 187,70	R\$ 9,39	R\$ 197,09
b) em domicílio (excluídas despesas com condução, que serão pagas pelo interessado);	R\$ 288,77	R\$ 14,44	R\$ 303,21
c) realizado após as 18:00 horas;	R\$ 288,77	R\$ 14,44	R\$ 303,21
d) pela dispensa total ou parcial do prazo de proclamas;	R\$ 93,85	R\$ 4,69	R\$ 98,54
e) pelo registro e afixação de edital de proclamas de outro cartório, inclusive registro e certidão, excluídas as despesas com a publicação pela imprensa;	R\$ 56,31	R\$ 2,82	R\$ 59,13
f) casamento a vista de habilitação, processada em outro cartório, inclusive fixação de edital de proclamas, excluídas as despesas de publicação pela imprensa quando assim for necessário;	R\$ 93,85	R\$ 4,69	R\$ 98,54
g) pelo reconhecimento de assinatura dos precedentes, de testemunhas e outros.	R\$ 2,17	R\$ 0,11	R\$ 2,28
II - Dos assentos, inclusive certidões fornecidas a parte, quer de nascimento, natimorto e óbito:	Emolumento	ISS	Total
a) no prazo - art.50 da Lei n.º 6.015/73. (gratuidade prevista na Lei Federal n.º 9.534/97);	R\$ 31,76	R\$ 1,59	R\$ 33,35
b) fora do prazo (gratuidade prevista na Lei Federal n.º 9.534/97);	R\$ 56,31	R\$ 2,82	R\$ 59,13
c) fora do prazo legal a petição do Juiz (gratuidade prevista na Lei Federal n.º 9.534/97).	R\$ 56,31	R\$ 2,82	R\$ 59,13
III - Dos assentos de óbitos:	Emolumento	ISS	Total
Da guia do sepultamento do assento e da certidão (gratuidade prevista na Lei Federal número 9.534/97).	R\$ 56,31	R\$ 2,82	R\$ 59,13
IV - Do registro ou inscrição das sentenças de emancipação, interdição, tutela, curatela, opção de nacionalidade, separação judicial e divórcio, inclusive certidão:	Emolumento	ISS	Total
Item IV	R\$ 56,31	R\$ 2,82	R\$ 59,13
V - Da transcrição de registro de nascimento, casamento ou óbito, verificado no estrangeiro, inclusive certidão.	Emolumento	ISS	Total
Pela autuação e protocolo dos documentos apresentados pelo interessado.	R\$ 12,99	R\$ 0,65	R\$ 13,64
VI - Retificação ou erro de grafia:	Emolumento	ISS	Total
Item VI	R\$ 37,55	R\$ 1,88	R\$ 39,43
VII - Por Averbação:	Emolumento	ISS	Total
Item VII	R\$ 86,63	R\$ 4,33	R\$ 90,96
VIII - Certidões:	Emolumento	ISS	Total
a) até 10 anos;	R\$ 56,31	R\$ 2,82	R\$ 59,13
b) acima de 10 anos até 20 anos;	R\$ 57,76	R\$ 2,89	R\$ 60,65
c) acima de 20 anos;	R\$ 64,98	R\$ 3,25	R\$ 68,23
d) verbo ad-verbum.	R\$ 86,63	R\$ 4,33	R\$ 90,96
IX - Pela notificação, intimação, protocolo, anotação por determinação judicial, certidão extraída de processo, de atos ou de fatos conhecidos em razão do ofício, qualquer que seja:	Emolumento	ISS	Total
Item IX	R\$ 18,77	R\$ 0,94	R\$ 19,71
Pela elaboração de: petição, atestado e declaração exigida por lei.	R\$ 18,77	R\$ 0,94	R\$ 19,71
X - Pela autenticação e cópia reprográfica de ato do próprio ofício ou equivalente:	Emolumento	ISS	Total
Item X	R\$ 2,89	R\$ 0,14	R\$ 3,03
XI - Busca em processos, livros e documentos arquivados:	Emolumento	ISS	Total
Item XI	R\$ 18,77	R\$ 0,94	R\$ 19,71
XII - Diligência fora do expediente:	Emolumento	ISS	Total
Item XII	R\$ 18,77	R\$ 0,94	R\$ 19,71

**DOS ATOS DO TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS  
E TABELIÃES DE NOTAS COM COMPETÊNCIA CONCORRENTE**

I - Escrituras públicas relativas às embarcações com valor declarado:											
Faixa de valores do Ato			Emolumento	Computação	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Total	
0,01	a	15.000,00	R\$144,39	R\$6,79	R\$7,56	R\$ 4,54	R\$ 7,56	R\$ 9,07	R\$ 15,12	R\$195,03	
15.001,00	a	30.000,00	R\$433,16	R\$6,79	R\$22,00	R\$ 13,20	R\$ 22,00	R\$ 26,40	R\$ 44,00	R\$567,55	
30.001,00	a	50.000,00	R\$577,54	R\$6,79	R\$29,22	R\$ 17,53	R\$ 29,22	R\$ 35,06	R\$ 58,43	R\$753,79	
50.001,00	a	100.000,00	R\$721,93	R\$6,79	R\$36,44	R\$ 21,86	R\$ 36,44	R\$ 43,72	R\$ 72,87	R\$940,05	
100.001,00	a	200.000,00	R\$1.443,87	R\$6,79	R\$72,53	R\$ 43,52	R\$ 72,53	R\$ 87,04	R\$ 145,07	R\$1.871,35	
200.001,00	a	300.000,00	R\$1.804,82	R\$6,79	R\$90,58	R\$ 54,35	R\$ 90,58	R\$ 108,70	R\$ 181,16	R\$2.336,98	
300.001,00	a	400.000,00	R\$2.526,76	R\$6,79	R\$126,68	R\$ 76,01	R\$ 126,68	R\$ 152,01	R\$ 253,36	R\$3.268,29	
400.001,00	a	500.000,00	R\$3.248,69	R\$6,79	R\$162,77	R\$ 97,66	R\$ 162,77	R\$ 195,33	R\$ 325,55	R\$4.199,56	
500.001,00	a	600.000,00	R\$3.970,62	R\$6,79	R\$198,87	R\$ 119,32	R\$ 198,87	R\$ 238,64	R\$ 397,74	R\$5.130,85	
600.001,00	a	700.000,00	R\$4.692,56	R\$6,79	R\$234,97	R\$ 140,98	R\$ 234,97	R\$ 281,96	R\$ 469,94	R\$6.062,17	
700.001,00	a	800.000,00	R\$5.053,51	R\$6,79	R\$253,02	R\$ 151,81	R\$ 253,02	R\$ 303,62	R\$ 506,03	R\$6.527,80	
800.001,00	a	900.000,00	R\$5.414,48	R\$6,79	R\$271,06	R\$ 162,64	R\$ 271,06	R\$ 325,28	R\$ 542,13	R\$6.993,44	
acima de 900.001,00			R\$7.219,31	R\$6,79	R\$361,31	R\$ 216,78	R\$ 361,31	R\$ 433,57	R\$ 722,61	R\$9.321,68	
Tipos de Atos				Emolumento	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Total	
II - Reconhecimento de firma para fins marítimos ou desta natureza.				R\$2,86	R\$0,14	R\$ 0,09	R\$ 0,14	R\$ 0,17	R\$ 0,29	R\$0,70	R\$4,39
III - Procuração/Substabelecimento para compra e venda de embarcações.				R\$43,32	R\$2,17	R\$ 1,30	R\$ 2,17	R\$ 2,60	R\$ 4,33	R\$55,89	
IV - Escritura de embarcação sem valor declarado.				R\$490,68	R\$24,53	R\$ 14,72	R\$ 24,53	R\$ 29,44	R\$ 49,07	R\$632,97	
V - Escritura declaratória de propriedade ou afretamento e ou arrendamento.				R\$736,02	R\$36,80	R\$ 22,08	R\$ 36,80	R\$ 44,16	R\$ 73,60	R\$949,46	
VI - Certidão dos atos de escrituras públicas, procurações e substabelecimentos destinados a fins marítimos.				R\$21,66	R\$1,08	R\$ 0,65	R\$ 1,08	R\$ 1,30	R\$ 2,17	R\$27,94	

**DOS ATOS PRIVATIVOS E EXCLUSIVOS DO TABELIÃO E OFICIAL  
DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS**

I - Registro e averbação de contratos marítimos, por embarcação, incluindo, matrículas, buscas, indicações pessoais, reais, prenotação e demais atos com valor declarado:										
Faixa de valores do Ato			Emolumento	Computação	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Total
0,01	a	15.000,00	R\$144,39	R\$6,79	R\$7,56	R\$ 4,54	R\$ 7,56	R\$ 9,07	R\$ 15,12	R\$195,03
15.001,00	a	30.000,00	R\$433,16	R\$6,79	R\$22,00	R\$ 13,20	R\$ 22,00	R\$ 26,40	R\$ 44,00	R\$567,55
30.001,00	a	50.000,00	R\$577,54	R\$6,79	R\$29,22	R\$ 17,53	R\$ 29,22	R\$ 35,06	R\$ 58,43	R\$753,79
50.001,00	a	100.000,00	R\$721,93	R\$6,79	R\$36,44	R\$ 21,86	R\$ 36,44	R\$ 43,72	R\$ 72,87	R\$940,05
100.001,00	a	200.000,00	R\$1.443,87	R\$6,79	R\$72,53	R\$ 43,52	R\$ 72,53	R\$ 87,04	R\$ 145,07	R\$1.871,35
200.001,00	a	300.000,00	R\$1.804,82	R\$6,79	R\$90,58	R\$ 54,35	R\$ 90,58	R\$ 108,70	R\$ 181,16	R\$2.336,98
300.001,00	a	400.000,00	R\$2.526,76	R\$6,79	R\$126,68	R\$ 76,01	R\$ 126,68	R\$ 152,01	R\$ 253,36	R\$3.268,29
400.001,00	a	500.000,00	R\$3.248,69	R\$6,79	R\$162,77	R\$ 97,66	R\$ 162,77	R\$ 195,33	R\$ 325,55	R\$4.199,56
500.001,00	a	600.000,00	R\$3.970,62	R\$6,79	R\$198,87	R\$ 119,32	R\$ 198,87	R\$ 238,64	R\$ 397,74	R\$5.130,85
600.001,00	a	700.000,00	R\$4.692,56	R\$6,79	R\$234,97	R\$ 140,98	R\$ 234,97	R\$ 281,96	R\$ 469,94	R\$6.062,17
700.001,00	a	800.000,00	R\$5.053,51	R\$6,79	R\$253,02	R\$ 151,81	R\$ 253,02	R\$ 303,62	R\$ 506,03	R\$6.527,80
800.001,00	a	900.000,00	R\$5.414,48	R\$6,79	R\$271,06	R\$ 162,64	R\$ 271,06	R\$ 325,28	R\$ 542,13	R\$6.993,44

acima de 900.001,00	R\$7.219,31	R\$6,79	R\$361,31	R\$ 216,78	R\$ 361,31	R\$ 433,57	R\$ 722,61	R\$9.321,68
Atos não sujeitos ao item I	Emolumento	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Total	
II - Registros ou averbações não previstas no item I, e sem valor declarado.	R\$490,68	R\$24,53	R\$ 14,72	R\$ 24,53	R\$ 29,44	R\$ 49,07	R\$632,97	
III - Certidão dos atos de registros marítimos .	R\$129,95	R\$6,50	R\$ 3,90	R\$ 6,50	R\$ 7,80	R\$ 13,00	R\$167,65	

**Notas (comum a todos os ofícios):**

- 1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
- 2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
- 3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
- 4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
- 5) As custas dos Registros de Contrato em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
- 6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
- 7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 6,79, somente incidentes em atos de valor declarado;
- 8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.
- 9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.

Fontes: Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Lei 3.257/08, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento 214/13

# TABELA DE CUSTAS

## Na Área do Poder Judiciário

Lei n.º 2429 de 16/12/1996

Provimento nº 64/2002

Provimento nº 214/2013

### Tabela I

#### DOS PROCESSOS EM GERAL

#### I – DAS CAUSAS EM GERAL

VALOR DA CAUSA - R\$	VALOR DAS CUSTAS - R\$
Até 52,29	9,46
De 52,30 até 78,56	13,01
De 78,57 até 174,31	17,74
De 174,32 até 348,60	22,47
De 348,61 até 697,20	35,50
De 697,21 até 1.042,48	89,92
De 1.042,49 até 1.743,02	178,64
De 1.743,03 até 4.358,04	268,56
De 4.358,05 até 8.716,09	447,20
De 8.716,09 até 17.432,43	670,80
De 17.432,44 até 26.148,51	895,58
De 26.148,52 até 43.580,68	1.065,94
De 43.580,69 até 55.642,78	1.183,07
De 55.642,79 até 83.464,17	1.774,60
De 83.464,18 até 111.285,56	2.129,52
De 111.285,57 até 139.106,95	2.366,14
De 139.106,96 até 200.314,01	2.957,67
De 200.314,02 até 222.571,12	3.549,21
De 222.571,13 até 278.213,90	4.140,73
De 278.213,91 até 311.599,57	4.732,27
De 311.599,58 até 333.856,68	5.323,81
De 333.856,69 até 389.499,46	5.915,34
De 389.499,47 até 445.142,24	6.506,88
De 445.142,25 até 556.427,80	7.098,41
De 556.427,81 até 778.998,92	8.281,48
De 778.998,93 até 890.284,48	9.464,54
De 890.284,49 até 1.001.570,04	10.647,41
De 1.001.570,05 em diante – valor fixo	11.830,69

- a) Valor Atualizado pelo **INPC (IBGE)** - Período de Dezembro/2013 a Novembro/2014  
 b) Base Legal:

**- Lei nº 3.929 de 11 de Setembro de 2013.**

*Art. 23. Os valores das custas judiciais e dos emolumentos, bem como suas respectivas tabelas, incluindo a base de cálculo, serão atualizados, anualmente, mediante provimento da Corregedoria Geral de Justiça, pelo Índice de Preços ao Consumidor (INPC), ou outro que vier a substituí-lo e somente poderão ser revistos por lei.*

**- Lei nº 2.429, de 16 de Dezembro de 1996**

*Art. 1º § 1º. A Corregedoria Geral de Justiça, com base no caput deste artigo, publicará Tabela oficial de Custas, quando houver alteração no índice de atualização, que será encaminhado a todas as serventias.*

<b>Atos</b>	<b>Custas a Pagar</b>
II – Mandado de Segurança de Valor Inestimável	<b>R\$ 27,22</b>
III – Conflitos de Jurisdição suscitados pela parte	<b>R\$ 27,22</b>
IV – Processo sem valor declarado, inclusive cumprimento de Precatória, Carta de Ordem e Justificação	<b>R\$ 40,23</b>
V – Justificação para fins Previdenciários	<b>R\$ 27,22</b>
VI – Processo Criminal	<b>R\$ 27,22</b>

Índice: **INPC (IBGE)** - Período de Dezembro/2013 a Novembro/2014

Base Legal: **Lei nº 3.929 de 11 de Setembro de 2013 / Lei nº 2.429, de 16 de Dezembro de 1996**

## **Tabela II**

### **DOS RECURSOS EM GERAL**

<b>Atos</b>	<b>Custas a Pagar</b>
I – Recurso e Cartas Testemunháveis, exclusive as despesas com traslados.	<b>R\$ 27,22</b>
II – Agravo de Instrumento, exclusive despesas com a formação do Instrumento	<b>R\$ 40,23</b>

Índice: **INPC (IBGE)** - Período de Dezembro/2013 a Novembro/2014  
Base Legal: **Lei nº 3.929 de 11 de Setembro de 2013 / Lei nº 2.429, de 16 de Dezembro de 1996**

**Tabela III****DA ARREMATACÃO, ADJUDICAÇÃO E REMISSÃO**

<b>VALOR DO ATO - R\$</b>	<b>VALOR DAS CUSTAS - R\$</b>
Até 52,29	9,46
De 52,30 até 78,56	13,01
De 78,57 até 174,31	17,74
De 174,32 até 348,60	22,47
De 348,61 até 697,20	35,50
De 697,21 até 1.042,48	89,92
De 1.042,49 até 1.743,02	178,64
De 1.743,03 até 4.358,04	268,56
De 4.358,05 até 8.716,09	447,20
De 8.716,09 até 17.432,43	670,80
De 17.432,44 até 26.148,51	895,58
De 26.148,52 até 43.580,68	1.065,94
De 43.580,69 até 55.642,78	1.183,07
De 55.642,79 até 83.464,17	1.774,60
De 83.464,18 até 111.285,56	2.129,52
De 111.285,57 até 139.106,95	2.366,14
De 139.106,96 até 200.314,01	2.957,67
De 200.314,02 até 222.571,12	3.549,21
De 222.571,13 até 278.213,90	4.140,73
De 278.213,91 até 311.599,57	4.732,27
De 311.599,58 até 333.856,68	5.323,81
De 333.856,69 até 389.499,46	5.915,34
De 389.499,47 até 445.142,24	6.506,88
De 445.142,25 até 556.427,80	7.098,41
De 556.427,81 até 778.998,92	8.281,48
De 778.998,93 até 890.284,48	9.464,54
De 890.284,49 até 1.001.570,04	10.647,41
De 1.001.570,05 em diante – valor fixo	11.830,69

Índice: INPC (IBGE) - Período de Dezembro/2013 a Novembro/2014

Base Legal: Lei nº 3.929 de 11 de Setembro de 2013 / Lei nº 2.429, de 16 de Dezembro de 1996

## **Tabela IV**

### **ATOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA**

<b>Atos</b>	<b>Custas a Pagar</b>
I – Citação, Intimação, Notificação, Entrega de Ofício e Certidão Negativa de Realização de Ato	
a) Zona Urbana	<b>R\$ 25,96</b>
b) Zona Suburbana	<b>R\$ 38,37</b>
c) Zona Rural (excluída a condução)	<b>R\$ 51,91</b>

Índice: **INPC (IBGE)** - Período de Novembro/2012 a Novembro/2014  
 Base Legal: **Lei nº 3.929 de 11 de Setembro de 2013 / Lei nº 2.429, de 16 de Dezembro de 1996**

## Tabela V

### DAS AVALIAÇÕES, ARBITRAMENTO, EXAMES, PERÍCIAS, CÁLCULOS JUDICIAIS E VISTORIAS

VALOR DO ATO - R\$	VALOR DAS CUSTAS - R\$
Até 52,29	4,73
De 52,30 até 78,56	7,10
De 78,57 até 174,31	9,46
De 174,32 até 348,60	11,83
De 348,61 até 697,20	17,74
De 697,21 até 1.042,48	44,96
De 1.042,49 até 1.743,02	85,19
De 1.743,03 até 4.358,04	134,87
De 4.358,05 até 8.716,09	224,78
De 8.716,09 até 17.432,43	337,17
De 17.432,44 até 26.148,51	449,57
De 26.148,52 até 43.580,68	532,39
De 43.580,69 até 55.642,78	591,54
De 55.642,79 até 83.464,17	709,84
De 83.464,18 até 111.285,56	851,81
De 111.285,57 até 139.106,95	946,45
De 139.106,96 até 200.314,01	1.183,07
De 200.314,02 até 222.571,12	1.419,69
De 222.571,13 até 278.213,90	1.656,30
De 278.213,91 até 311.599,57	1.892,91
De 311.599,58 até 333.856,68	2.129,52
De 333.856,69 até 389.499,46	2.366,14
De 389.499,47 até 445.142,24	2.602,75
De 445.142,25 até 556.427,80	2.839,36
De 556.427,81 até 778.998,92	3.312,60
De 778.998,93 até 890.284,48	3.785,82
De 890.284,49 até 1.001.570,04	4.259,05
De 1.001.570,05 em diante – valor fixo	4.732,27

Índice: INPC (IBGE) - Período de Dezembro/2013 a Novembro/2014

Base Legal: Lei nº 3.929 de 11 de Setembro de 2013 / Lei nº 2.429, de 16 de Dezembro de 1996

#### NOTAS

1. Quando no mandado de avaliação constar mais de um bem, a Tabela V será aplicada para cada bem avaliado
2. Nos casos de cálculo efetuados pela Central de Cálculos, a Tabela V será aplicada para a cobrança das custas correspondentes ao serviço prestado

## Tabela VI

### DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS

#### I – DEPÓSITOS DE BENS QUE PRODUZEM RENDIMENTOS MENSAIS E DEPÓSITOS DE BENS, POR ANO DE DEPÓSITO, COM VALOR

VALOR DO ATO - R\$	VALOR DAS CUSTAS - R\$
Até 52,29	9,46
De 52,30 até 78,56	13,01
De 78,57 até 174,31	17,74
De 174,32 até 348,60	22,47
De 348,61 até 697,20	35,50
De 697,21 até 1.042,48	89,92
De 1.042,49 até 1.743,02	178,64
De 1.743,03 até 4.358,04	268,56
De 4.358,05 até 8.716,09	447,20
De 8.716,09 até 17.432,43	670,80
De 17.432,44 até 26.148,51	895,58
De 26.148,52 até 43.580,68	1.065,94
De 43.580,69 até 55.642,78	1.183,07
De 55.642,79 até 83.464,17	1.774,60
De 83.464,18 até 111.285,56	2.129,52
De 111.285,57 até 139.106,95	2.366,14
De 139.106,96 até 200.314,01	2.957,67
De 200.314,02 até 222.571,12	3.549,21
De 222.571,13 até 278.213,90	4.140,73
De 278.213,91 até 311.599,57	4.732,27
De 311.599,58 até 333.856,68	5.323,81
De 333.856,69 até 389.499,46	5.915,34
De 389.499,47 até 445.142,24	6.506,88
De 445.142,25 até 556.427,80	7.098,41
De 556.427,81 até 778.998,92	8.281,48
De 778.998,93 até 890.284,48	9.464,54
De 890.284,49 até 1.001.570,04	10.647,41
De 1.001.570,05 em diante – valor fixo	11.830,69

Índice: INPC (IBGE) - Período de Dezembro/2013 a Novembro/2014

Base Legal: Lei nº 3.929 de 11 de Setembro de 2013 / Lei nº 2.429, de 16 de Dezembro de 1996

**Tabela VII****DOS ATOS DOS INTÉRPRETES E TRADUTORES**

<b>Atos</b>	<b>Custas a Pagar</b>
I – Exame para verificar a exatidão da tradução por página	<b>R\$ 13,01</b>
II – Intervenção em depoimentos ou outros Atos Judiciais	<b>R\$ 40,23</b>
III – Tradução de Documentos	
a) Pela 1ª via datilografada (digitada), por página	<b>R\$ 13,01</b>
b) Pela 2ª via ou cópias assinadas e autenticadas	<b>R\$ 7,10</b>
c) Arrolamento, levantamento, busca e apreensão	<b>R\$ 54,42</b>
d) Arrolamento, imissão de posse, reintegração de posse	<b>R\$ 54,42</b>

Índice: **INPC (IBGE)** - Período de Dezembro/2013 a Novembro/2014

Base Legal: **Lei nº 3.929 de 11 de Setembro de 2013 / Lei nº 2.429, de 16 de Dezembro de 1996**

## Tabela VIII

### DOS ATOS NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### I – AÇÕES RESCISÓRIAS

VALOR DO ATO - R\$	VALOR DAS CUSTAS - R\$
Até 52,29	9,46
De 52,30 até 78,56	13,01
De 78,57 até 174,31	17,74
De 174,32 até 348,60	22,47
De 348,61 até 697,20	35,50
De 697,21 até 1.042,48	89,92
De 1.042,49 até 1.743,02	178,64
De 1.743,03 até 4.358,04	268,56
De 4.358,05 até 8.716,09	447,20
De 8.716,09 até 17.432,43	670,80
De 17.432,44 até 26.148,51	895,58
De 26.148,52 até 43.580,68	1.065,94
De 43.580,69 até 55.642,78	1.183,07
De 55.642,79 até 83.464,17	1.774,60
De 83.464,18 até 111.285,56	2.129,52
De 111.285,57 até 139.106,95	2.366,14
De 139.106,96 até 200.314,01	2.957,67
De 200.314,02 até 222.571,12	3.549,21
De 222.571,13 até 278.213,90	4.140,73
De 278.213,91 até 311.599,57	4.732,27
De 311.599,58 até 333.856,68	5.323,81
De 333.856,69 até 389.499,46	5.915,34
De 389.499,47 até 445.142,24	6.506,88
De 445.142,25 até 556.427,80	7.098,41
De 556.427,81 até 778.998,92	8.281,48
De 778.998,93 até 890.284,48	9.464,54
De 890.284,49 até 1.001.570,04	10.647,41
De 1.001.570,05 em diante – valor fixo	11.830,69

Índice: INPC (IBGE) - Período de Dezembro/2013 a Novembro/2014

Base Legal: Lei nº 3.929 de 11 de Setembro de 2013 / Lei nº 2.429, de 16 de Dezembro de 1996

**Atos**

**Custas a Pagar**

II – Mandado de Segurança, Reclamações, Representações,  
Desaforamentos e Ações Penais

**R\$ 67,08**

## **Tabela IX**

### **CERTIDÕES, TRASLADOS E CONFERÊNCIAS**

<b>Atos</b>	<b>Custas a Pagar</b>
<b>I – Fornecimento de Certidões Negativas ou Positivas, por Cartório e Serventia, por Pessoa:</b>	
a) Busca até 5 anos	<b>RS 2,24</b>
b) Busca de 5 a 10 anos	<b>RS 3,37</b>
c) Busca mais de 10 anos	<b>RS 3,37</b>
 <b>II – Traslados, Instrumento e Formação ou Fotocópia do Termo:</b>	
a) Por Página Datilografada/Digitada	<b>RS 2,24</b>
b) Por Página Fotocopiada	<b>RS 1,12</b>
 <b>II – Excluída – somente Tabelionato de notas</b>	

Índice: **INPC (IBGE)** - Período de Novembro/2012 a Novembro/2014  
 Base Legal: **Lei nº 3.929 de 11 de Setembro de 2013 / Lei nº 2.429, de 16 de Dezembro de 1996**

## Tabela X

### DOS DISTRIBUIDORES, CONTADORES E PARTIDORES

**I - CONTAS DE CUSTAS - COMPREENDENDO O COMPUTO DE TODAS AS DESPESAS DO ART. 6º, INCLUÍDAS AS GUIAS DE REPASSE EM TODAS AS AÇÕES**

VALOR DA CAUSA - R\$	VALOR DAS CUSTAS - R\$
Até 52,29	4,73
De 52,30 até 78,56	7,10
De 78,57 até 174,31	9,46
De 174,32 até 348,60	11,83
De 348,61 até 697,20	17,74
De 697,21 até 1.042,48	44,96
De 1.042,49 até 1.743,02	85,19
De 1.743,03 até 4.358,04	134,87
De 4.358,05 até 8.716,09	224,78
De 8.716,09 até 17.432,43	337,17
De 17.432,44 até 26.148,51	449,57
De 26.148,52 até 43.580,68	532,39
De 43.580,69 até 55.642,78	591,54
De 55.642,79 até 83.464,17	709,84
De 83.464,18 até 111.285,56	851,81
De 111.285,57 até 139.106,95	946,45
De 139.106,96 até 200.314,01	1.183,07
De 200.314,02 até 222.571,12	1.419,69
De 222.571,13 até 278.213,90	1.656,30
De 278.213,91 até 311.599,57	1.892,91
De 311.599,58 até 333.856,68	2.129,52
De 333.856,69 até 389.499,46	2.366,14
De 389.499,47 até 445.142,24	2.602,75
De 445.142,25 até 556.427,80	2.839,36
De 556.427,81 até 778.998,92	3.312,60
De 778.998,93 até 890.284,48	3.785,82
De 890.284,49 até 1.001.570,04	4.259,05
De 1.001.570,05 em diante – valor fixo	4.732,27

Índice: INPC (IBGE) - Período de Dezembro/2013 a Novembro/2014

Base Legal: Lei nº 3.929 de 11 de Setembro de 2013 / Lei nº 2.429, de 16 de Dezembro de 1996

## TABELA DE CUSTAS

VALOR DA CAUSA (R\$)	CUSTAS INICIAIS (R\$)
Até 52,29	<b>14,19</b>
De 52,30 até 78,56	<b>20,11</b>
De 78,57 até 174,31	<b>27,2</b>
De 174,32 até 348,60	<b>34,3</b>
De 348,61 até 697,20	<b>53,24</b>
De 697,21 até 1.042,48	<b>134,88</b>
De 1.042,49 até 1.743,02	<b>263,83</b>
De 1.743,03 até 4.358,04	<b>403,43</b>
De 4.358,05 até 8.716,09	<b>671,98</b>
De 8.716,09 até 17.432,43	<b>1007,97</b>
De 17.432,44 até 26.148,51	<b>1345,15</b>
De 26.148,52 até 43.580,68	<b>1598,33</b>
De 43.580,69 até 55.642,78	<b>1774,61</b>
De 55.642,79 até 83.464,17	<b>2484,44</b>
De 83.464,18 até 111.285,56	<b>2981,33</b>
De 111.285,57 até 139.106,95	<b>3312,59</b>
De 139.106,96 até 200.314,01	<b>4140,74</b>
De 200.314,02 até 222.571,12	<b>4968,9</b>
De 222.571,13 até 278.213,90	<b>5797,03</b>
De 278.213,91 até 311.599,57	<b>6625,18</b>
De 311.599,58 até 333.856,68	<b>7453,33</b>
De 333.856,69 até 389.499,46	<b>8281,48</b>
De 389.499,47 até 445.142,24	<b>9109,63</b>
De 445.142,25 até 556.427,80	<b>9937,77</b>
De 556.427,81 até 778.998,92	<b>11594,08</b>
De 778.998,93 até 890.284,48	<b>13250,36</b>
De 890.284,49 até 1.001.570,04	<b>14906,46</b>
De 1.001.570,05 em diante – valor fixo	<b>16562,96</b>

- ✓ **RECURSO DE APELAÇÃO**  
R\$ 27,07 (ITEM I, TABELA II);
- ✓ **AGRAVO DE INSTRUMENTO**  
R\$ 40,02 (ITEM II, TABELA II);
- ✓ **CARTA PRECATÓRIA**  
R\$ 40,02; (ITEM IV, TABELA I);
- ✓ **TAXA JUDICIÁRIA**  
0,3% SOBRE O VALOR DA CAUSA

→ VALOR MÍNIMO R\$ 10,00

**OBS.:** → CUSTAS INICIAIS SÃO EMITIDAS PELO SITE TJ/AM  
→ CUSTAS COMPLEMENTARES E CUSTAS FINAIS SÓ SÃO EMITIDAS PELAS CONTADORIAS.

**LISTA DAS VARAS PRIVATIZADAS**

- 1ª VARA CÍVEL
- 4ª VARA CÍVEL
- 7ª VARA CÍVEL
- 8ª VARA CÍVEL
- 2ª VARA DE FAMÍLIA

**LISTAGEM DE VARAS ESTATIZADAS**

- 1ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Vara de Família
- 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª Vara Cível
- 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Vara Criminal
- 1º e 2º Tribunal do Júri
- Vara de Execuções Criminais
- Vara Especializada em Crimes de Trânsito
- Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes
- Vara Especializada do Meio Ambiente e de Questões Agrárias